



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo administrativo: SCT-PRC-2025/03668

Fomentada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, À PESQUISA E À EXTENSÃO - FURNE

Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto **Ações de manutenção, conservação e comunicação do acervo do Museu de Arte Assis Chateaubriand - MAAC**, na cidade de Campina Grande.

Valor: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2026.

Fundamento legal: Art.31, “caput”, da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, À PESQUISA E À EXTENSÃO - FURNE** é o única responsável pelo projeto Ações de manutenção, conservação e comunicação do acervo do Museu de Arte Assis Chateaubriand - MAAC, na cidade de Campina Grande, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura